



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial
SUMÁRIO

Disponibilização: 18/07/2018

Parte 1

1ª Vara Cível - SJTO	3
5ª Vara Cível e Execução Fiscal - SJTO	13
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJTO / SSJ de Gurupi	23

Parte 2

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJTO / SSJ de Gurupi	104
--	-----

Parte 3

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJTO / SSJ de Gurupi	223
1ª Vara - SJTO / SSJ de Araguaína	308
2ª Vara - SJTO / SSJ de Araguaína	349